



## REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado Federal Alexandre Frota – PSDB/SP)

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito  
(CPMI) das FAKE NEWS, Senador Angelo Coronel.

Alexandre Frota deputado federal, membro titular desta CPMI, vem a presença de V.Excia, em conformidade com o regimento interno desta Comissão e ainda de acordo com os regimentos internos de ambas as casas legislativas, Câmara e Senado Federal, a fim de requerer o que segue:

Há duas contas sem identificação clara na rede social Twiteer que estão postando ofensas a diversos membros desta CPMI, e a outras autoridades, são contas com a denominação “DEJA EL LOEN TE LECHAR” @Leitadas\_Loen e uma segunda “LEFT DEX’ @Lets\_Dex.

Portanto requeremos seja notificado à rede social acima, para esclarecer a quem pertence estas contas.

Ademais, apoiamos requerimento já realizado, no intuito de trazer a depoimento os representantes legais desta rede social – Twiteer.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento faz-se necessário com o intuito de identificação dos responsáveis pelas contas acima citadas, em virtude das referidas contas estarem ofendendo diversas autoridades nacionais.

De acordo com a legislação pátria, a liberdade de expressão é princípio fundamental e cláusula pétrea em nossa Constituição Federal, portanto nada dela poderá ser mudado pura e simplesmente.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

Porém no artigo 5º, inciso IV além de garantir a total liberdade de manifestação, deixa claro e óbvio a vedação do anonimato.

Portanto ninguém pode deixar de se identificar em qualquer meio eletrônico ou não, ou seja, a identificação do cidadão que expressa sua opinião, deve ser clara e objetiva.

Esta é a justificativa para o requerimento supra.

Alexandre Frota  
Deputado Federal  
PSDB/SP



CD/19847.15317-07